

**ÁREA DE RELACIONAMENTO, CIDADANIA E SUPERVISÃO DE CONDUTA****DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA FINANCEIRA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 184626. Espécie: Acordo de Cooperação firmado entre o Banco Central do Brasil (BCB) e a Caixa Econômica Federal (CAIXA). Objeto: Cooperação técnica mediante a troca de informações e a realização de estudos e ações que visam à promoção da cidadania financeira. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 29 de dezembro de 2022. Assinam: Luis Gustavo Mansur Siqueira, Chefe do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira do BCB, e Luciana Bassani Evaristo e Eduardo Falk Antônio, da CAIXA.

**Ministério Público da União****PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.733/2022**

Termo de Credenciamento nº 1733/2022, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o LAC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA. Objeto: Serviços Médicos. Processo: 1.31.000.001609/2022-98. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de empenho: 2022NE000030. Vigência: 30/12/2022 a 29/12/2027. Assinaturas: pelo Credenciante FLAVIA SILVA AZEVEDO(Diretora Executiva Substituta) e pelo credenciado: MARIA DE FATIMA COSTA DE ASSIS (Representante Legal).

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SG/MPDFT/2022. Processo: SEI nº 19.04.3900.0002110/2022-16. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 03.535.902/0001-10. Objeto: 1) Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 19/1/2023 até 18/1/2024, para o item 3, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e 2) adequar o contrato aos termos da Lei nº 13.709, de 14/8/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Vigência: 5/1/2023 até 18/1/2024. Valor Anual Estimado: R\$ 25.000,00. Programa de Trabalho: 03062058142610053, Elemento de Despesa: 339040. UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; Contratada: LUIZ CARLOS COSTA GONÇALVES, Gerente de Contas. Data de assinatura: MPDFT: 5/1/2023; Contratada: 5/1/2023.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/SG/MPDFT/2021. Processo: SEI nº 19.04.3900.0003989/2022-14. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., CNPJ: 06.926.223/0001-60. Objeto: 1) Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 21/1/2023 até 20/1/2024, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; 2) reajustar o valor mensal contratual limitado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em 2,132%, a partir de 25/11/2021, por acordo entre as partes, consoante o disposto na Cláusula Sexta - Do Reajuste e no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do ADCT, incluído pela EC nº 95, de 15/12/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto 1.054/1994 e no art. 2º da Lei 10.192/2001; 3) adequar o contrato aos termos da Lei nº 13.709 de 14/8/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Vigência: 3/1/2023 até 20/1/2024. Valor Anual Estimado: R\$ 46.613,48. Programa de Trabalho: 03062058142610053, Elementos de Despesa: 33904007 e 33904021. UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; Contratada: WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS, Sócio-Administrador. Data de assinatura: MPDFT: 3/1/2023; Contratada: 3/1/2023.

**RETIFICAÇÃO****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: No DOU - Seção 3, de 5/1/2023, página 147, coluna 2, Processo nº 19.04.3288.0000327/2022-10. Onde se lê "Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/2023", leia-se "Espécie: Ata de Registro de Preços nº 002/2023".

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. - CNPJ 10.719.671/0001-60 com o desconto de 30,00%.

**ANDREA MORAES DE OLIVEIRA MELO**  
Pregoeira MPDFT

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO****CONTRATO PRR/RJ/COORADM 12/2019**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: FB Terceirização Ltda ME. CNPJ nº 12.313.874/0001-88. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, e a repactuação dos valores, para readequação dos quantitativos de materiais, de acordo com a nova planilha de custos. Data da assinatura: 29.12.2022. Vigência: 03.02.2023 a 02.02.2024. Natureza da Despesa: 3.3.3.90.37.05. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Processo: 1.02.000.001818/2022-33. Assinaturas: Oto Fábio Rocha Matos - Secretário Regional, pela Contratante, e Talita de Fraia Bastos - Sócia, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2023**

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 19.03.0000.0010196/2021-20. Empresa vencedora: EMPREITEIRA GROTTTO LTDA, com o valor total de R\$ 10.470,00.

**CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA**  
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/01/2023) 200008-00001-2023NE000036

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 49/2022**

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 19.03.0000.0000797/2022-90. Empresas vencedoras: JOSE GBS DA SILVA para o item 3; JH CAÇA E PESCA LTDA para os itens 1, 2, 4, 5 e 6.

**CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA**  
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/01/2023) 200008-00001-2023NE000036

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: União/PRT9. Reconhecimento: Diretor Regional. Ratificação: Procurador-Chefe. Dispensa nº 99/2022. Contratada: Argethec Serviços de Engenharia EIRELI. Objeto: Contratação de profissional qualificado no que tange à NR-12, a fim de auxiliar nos serviços voltados à análise documental e realização de perícia in loco com os Peritos do MPT, no bojo da ACPCiv 0000336-66.2014.5.09.0671. Valor: R\$ 155.347,28. Fundamento: Art. 24, inc. V, Lei 8.666/93. Curitiba, 28/12/2022.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: União/PRT9. Reconhecimento: Diretor Regional. Ratificação: Procurador-Chefe. Dispensa nº 97/2022. Contratada: Planner Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para restauração da fachada da Sede da PRT9. Valor: R\$ 322.745,58. Fundamento: Art. 24, inc. V, Lei 8.666/93. Curitiba, 22/12/2022.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: União/PRT9. Reconhecimento: Diretor Regional. Ratificação: Procurador-Chefe. Dispensa nº 94/2022. Contratada: Ivani Silveira Rossassi Sebbenn - Mundial Serviços. Objeto: Contratação de serviço de manutenção predial para atender a PTM de Cascavel da PRT9. Valor: R\$ 12.881,38. Fundamento: Art. 24, inc. V, Lei 8.666/93. Curitiba, 21/12/2022.

**Tribunal de Contas da União****SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS****EDITAL Nº 1554 - TCU/SEPROC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

TC 043.459/2018-8

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Ednilson Guimarães de Sousa, CPF: 335.647.101-59, do Acórdão 3609/2022-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Augusto Nardes, Sessão de 19/7/2022, proferido no processo TC 043.459/2018-8, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o ao pagamento de multa (art. 58, inciso II da Lei 8.443/1992), no valor de R\$ 10.000,00, fixando o prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da multa aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, a qual será atualizada desde a data do Acórdão 3609/2022-Segunda Câmara, Rel. Ministro Augusto Nardes, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

**ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES**  
Chefe de Serviço  
Substituta

**EDITAL Nº 1686 - TCU/SEPROC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

TC 018.047/2020-3

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Antonio Baroni Rocha, CPF: 060.524.118-05, do Acórdão 3261/2022-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Vital do Rêgo, Sessão de 14/6/2022, proferido no processo TC 018.047/2020-3, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 16/12/2022: R\$ 406.506,41; em solidariedade com a responsável União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil, CNPJ 28.548.725/0001-38. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 15.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

